

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2023

EDITAL - SELEÇÃO INTERNA DO PPGPSI/UFPE PARA PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

Em conformidade com o Edital N° 44/2022 da CAPES, o Edital PROPG n° 01/2023 e o Plano de Internacionalização da UFPE 2017-2027 de abril de 2018, os arts. 1° a 109 do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior, anexo à Portaria CAPES n° 186/2017, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFPE, no uso de suas atribuições e a partir de trabalho conduzido por uma Comissão especialmente instituída para este fim, arrola a seguir informações relevantes ao processo de Seleção Interna do PPGPsi/UFPE.

A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento de bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 186, de 29 de setembro de 2017 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições desteEdital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO/A CANDIDATO/A

- a) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;
- b) Não possuir título de doutor(a) em qualquer área do conhecimento nomomento da inscrição;
- c) Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado do PPGPsi/UFPE;
- d) Apresentar candidatura individual;
- e) Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- f) Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidadesda Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o/a candidato/a declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- g) Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no exteriorneste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Ter integralizado os créditos do doutorado referente ao Programa de Doutorado no Brasil, que seja compatível com a perspectiva de conclusãodo curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado pelo menos o primeiro ano do doutorado até o último dia para inscrições online no Sicapes, conforme Cronograma deste Edital;
- j) Possuir a proficiência linguística mínima, conforme anexo I deste Edital. A data limite para fins de verificação da validade dos certificados de proficiência será o último dia para inscrições online no sistema da CAPES (Sicapes), conforme Cronograma deste Edital;

- k) Candidatos/as que comprovarem ter residido em um determinado país por um período superior a 12 meses, e que tenha deixado esse país há no máximo 10 anos, com evidência de certificação de estudos acadêmicos formais (diploma de ensino médio, de escola técnica, de graduação ou de pós-graduação) lá obtido, estão dispensados da apresentação do certificadode proficiência na língua desse país;
- l) Ter identificador ORCiD (Open Researcher and Contributor ID) válido no atoda inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
- m) Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- n) Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes nº 44/2022 e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 -que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço www.ufpe.br/propg/editais;
- o) Estar com o currículo LATTES atualizado.

2. SOBRE DOCUMENTAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS

O/a candidato/a deve apresentar a seguinte documentação em **formato PDF até o limite de 5MB**:

- a) Plano de estudos e pesquisa (conforme modelo disponibilizado pelo PPGPsi/UFPE), anexo II deste Edital, com o máximo de 4.000 palavras;
- b) Termo de Aprovação e Responsabilidade do orientador no Brasil (conforme modelo disponibilizado pelo PPGPsi/UFPE).
- c) Cópia de Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada eem papel timbrado da instituição de origem, com:
 - Previsão de defesa da tese e informações sobre créditos já obtidos no doutorado, compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - Justificativa para a necessidade do estágio;
 - Relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior
 - Demonstração de interação técnico-científica com o coorientador no exterior.
 - d) Cópia de Carta do(a) coorientador(a) no exterior¹, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição com:
 - Identificação do título projeto (mesmo do plano)
 - Aprovação do Plano de pesquisa
 - Informação sobre mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira
 - e) Currículo resumido do coorientador no exterior.
 - f) Cópia do RG se brasileiro, ou visto permanente no Brasil, se estrangeiro;
 - g) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
 - h) Cópia do Histórico escolar do doutorado em andamento;
 - Passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residênciano Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

^{1 1} O/a coorientador/a deve ser doutor/a e pesquisador/a com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a) e pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

- j) Comprovante de proficiência, conforme Anexo II do Edital CAPES nº 44/2022;
- k) TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA PARA O EMAIL secretariappgpsi@gmail.com até a data estabelecida no cronograma: "Inscrição no Programa, 08 a 15/02/2023".

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

a) Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;

- b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- c) Comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- d) Pertinência do plano de pesquisa no exterior como projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- e) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.
- f) Aderência do projeto ao plano de internacionalização da UFPE.

4. CRONOGRAMA

| | EDITAL 2023 |
|--|---|
| Inscrição no Programa | 08 a 15/02/2023 |
| Divulgação das candidaturas habilitadas | 16/02/2023 |
| Prazo recursal | 23 e 24/02/2023 |
| Divulgação do resultado final das candidaturas habilitadas | 27/02/2023 |
| Avaliação pela Comissão | 28/02 a 01/03/2023 |
| Divulgação do Resultado da Avaliação pela Comissão do PPGPsi | 02/03/2023 |
| Envio de documentos dos/as candidatos/as aprovados pela Comissão do PPG à PROPG | 03/03/2023 |
| Divulgação do resultado PRELIMINAR - lista geral de candidatos/as aprovados/as e lista geral de espera (no site da PROPG) | 08/03/2023 |
| Interposição de recursos do resultado preliminar (via SIPAC) - Coordenação do PPGPsi | Até 10/03/2023 |
| Divulgação do resultado FINAL - lista geral de candidatos aprovados e lista geral de espera (no site da PROPG) | 13/03/2023 |
| Candidatos/as do PPGPsi/UFPE aprovados/as pela PROPG ou na lista geral de espera realizam inscrição on-line no site da Capes (SICAPES) | 15/03 a 03/04/2023 (no último dia, até as 17 horas) |
| Homologação pela PROPG dos candidatos inscritos no Sicapes - PROPG | 12/04 a 14/04/2023 |
| Emissão das cartas de concessão pela CAPES (candidato/a homologado/a deve acompanhar pelo SCBA) | a partir de 29/05/2023 |
| Início dos estudos no exterior | setembro a novembro/2023 |

| 5. CHECK LIST (documentos para candidatura, gerados em PDF até o limite de 5MB) | | B) |
|---|---|----|
| | Plano de estudos e pesquisa (conforme modelo PPGPsi/UFPE | |
| | Termo de Aprovação e Responsabilidade do orientador no Brasil | |

| | Plano de estudos e pesquisa (conforme modelo PPGPsi/UFPE |
|--|--|
| | Termo de Aprovação e Responsabilidade do orientador no Brasil |
| | Cópia de Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a) |
| | Cópia de Carta do (a) coorientador (a) no exterior |
| | Currículo resumido do coorientador no exterior. |
| | Cópia do RG se brasileiro, ou visto permanente no Brasil, se estrangeiro |
| | Cópia do Currículo Lattes atualizado |
| | Cópia do Histórico escolar dodoutorado emandamento |
| | Cópia do comprovante de proficiência (se for o caso) |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Anexo I

De acordo com o Edital da CAPES, são aceitos os seguintes exames de proficiência:

Para a língua inglesa:

- a) TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 71 pontos, com validade de dois anos; Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT
- b) TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 527 pontos, com validade de dois anos;
- c) IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco; ou
- d) Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, sendo aceitos
- os cerificados FCE (B2) Frist, CAE/C1 Advanced ou CPE/C2 Proficiency. d.Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade,

II. Para a língua francesa:

- a) TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
- b) TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos;
- c) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
- d) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade.

III. Para a língua alemã:

- a) Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade;
- b) TestDaF (Test Deutsch als Fremdsprache): mínimo de TDN3, sem prazo de validade;
- c) OnSET (online-Spracheinstufungstest): mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
- d) DSH (Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang): mínimo de DSH1, sem prazo de validade

IV. Para a língua espanhola:

- a) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervates: mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
- b) SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2, validade de 5 (cinco) anos. O/a candidato/a deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction). Exames parciais não serão aceitos pela CAPES. V.

Para a língua italiana:

- a) IIC (Istituto Italiano di Cultura): teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de um ano;
- b) CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana): mínimo CELI 3, sem prazo de validade; ou
- c) CILS (Certificazione di Italiano come Lingua Straniera): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade, será aceito o teste Lato Sensu do Istituto Italiano di Cultura: nível mínimo B2, com validade de um ano.

Para candidatos/as com destino a países de **língua portuguesa**, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês.

Anexo II

Edital PROPG nº 01/2023

PLANO DE PESQUISA NO

EXTERIOR

ANEXO II PLANO DE PESOUISA NO EXTERIOR

| Nome do/a estudante PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR |
|--|
| |
| Programa de Pós-Graduação |
| Período pretendido: a |
| Título |
| Palavras-chave |
| Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução |
| |
| |
| |
| |

| Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral; |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa |
| proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

| Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta, assim como as maneiras de superar essas limitações |
|--|
| |
| |
| |
| Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento (incluir cronograma) |
| |
| |
| |
| |
| |

Relevância dos resultados esperados, devendo atender a <u>pelo menos um</u> dos itens abaixo:

- 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
- 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
- 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar

Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática

| universitária ou artigos com transposição didática | |
|--|--|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

| Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira | |
|--|--|
| Cientifica, techologica e cutturat brasileira | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| JUSTIFICAR ADERÊNCIA DO PROJETO AO PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPE | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |